

Curricularização da Extensão

Tipo Disciplinas

- Modalidade I - Componentes curriculares de extensão não específicos (Parcial) → Disciplinas com parte da CH destinada a curricularização da extensão;
- Modalidade II - Componentes curriculares de extensão específicos (Total) → Disciplina com a CH totalmente destinada a curricularização;

Nas Modalidades I e II o registro será realizado no Sistema Acadêmico, como é feito para as demais disciplinas, pois integralizam a CH de ensino.

Após o lançamento, pelo professor, das frequências e notas do estudante no Sistema Acadêmico, tendo este obtido aprovação no componente curricular extensionista, a carga horária de extensão será automaticamente integralizada no Histórico Escolar.

O registro de participação em ação extensionista curricularizada pelo discente é de responsabilidade do docente da disciplina.

A reprovação na disciplina não gera possibilidade de aproveitamento de carga horária.

Tipo Atividades

Modalidade III - Outras atividades de extensão curricularizadas → Atividades de extensão diversas, promovidas no âmbito do IFCE, desde que previstas no PPC, incluindo ofertas de Cursos de Formação Inicial e Continuada.

O registro de participação em ação extensionista curricularizada pelo discente será realizado no Sistema Acadêmico, em aba própria.

O discente deverá inserir os dados da ação realizada, incluindo CH e breve resumo, além da certificação/declaração de participação como membro executor.

Caberá ao coordenador do curso, ou comissão por ele instituída, validar essa ação para cômputo de carga horária e apontamento no Histórico Escolar do discente.

Links de apoio:

Guia de curricularização:

<https://ifce.edu.br/proext/GuiadacurricularizaodaextensoIFCE3edio.pdf>

Resolução da curricularização:

https://ifce.edu.br/proext/SEI_IFCE_5068515_Resoluo.pdf

